



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 146, de 5 de julho de 2024

Altera a Portaria nº 69, de 5 de abril de 2024, que institui Comissão de Sindicância.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando os protocolos nº 1130/2024, em que o servidor Daniel A. B. Scopel, Membro da Comissão de Sindicância, apresentou atestado médico com afastamentos por 30 dias, a contar de 20 de junho de 2024, e 1193/2024, com afastamento por 60 dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 69, de 5 de abril de 2024, que institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Protocolo nº 397, de 19 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Fabiano Scuzziato;
- II - Rodrigo Antonio Bilibio;
- III - Simone Radons Mombach, como Presidente."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de julho de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4.002 de 08/07/2024, pág. 11.

POR 146/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

